

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055/2025, de 26 de março de 2025.

"Concede Adicional por tempo de serviço".

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais n° 065/25 e 066/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
SILON FRANCISCO PEREIRA	2991	MOTORISTA	22/03/2022	1/1	
JUNIOR				1º	22/03/2025

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 26 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY

Secretária Municipal de Administração